



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO CEDAE Nº 066/2021 (DTP)

Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP), assinado em 06 de Julho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 066/2021 (DTP), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ", mediante Procedimento Licitatório n.º 030/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 17 de Junho de 2025, autuada sob o index. 102891561 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.522/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) **O registro da suspensão do prazo de execução das obras por 04 (quatro) meses**, ocorrida durante o período de 16/09/24 à 16/01/25, com intuito de priorizar o abastecimento da população e não prejudicar o Contrato, bem como a Operação assistida, conforme justificativa contida no index 93051007, fls. 15 do processo administrativo referênciada, alterando a data de término atual de 03 de Março de 2025 para 03 de Julho de 2025;
- b) **A prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, sem alteração de valor**, com fundamento no artigo 205 do RILC e na cláusula sexta do contrato original, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização sob o index 101418172, do processo administrativo de referênciada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **53 (cinquenta e três) meses**, passando para **03 de Janeiro de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 101427610 do processo administrativo de referênciada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os cronogramas físico-financeiros atual e proposto encontram-se autuados sob o index 101417742 do processo administrativo de referênciada.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida no item 11.10 da cláusula décima primeira, do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA** – A CONTRATADA renuncia à aplicação do reajuste previsto na cláusula oitava do contrato original, nos termos da carta de anuência inserida sob o index. 101417179 do processo administrativo referênciada.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente ajuste será publicado para  fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

**CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM**

Sócia Administradora

**LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ALVES**

Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 30 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 01/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 02/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **103565483** e o código CRC **177F9188**.

Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** O registro da suspensão do prazo de execução das obras por 04 (quatro) meses e a prorrogação do prazo de execução dos serviços.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório n.º 030/2020).

Id: 2661026

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 014/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** A renovação do prazo contratual, e a alteração na razão social da CONTRATADA, de "NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA." para "SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.120.963,58 (trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025473/2022 (Ata de Registro de Preços n.º 013/2022).

Id: 2661016

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025.  
**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO RETROSCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK), CAMINHÃO BASCULANTE, VEÍCULOS TIPO PICK-UP E OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-150017/011835/2024.**

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos, ainda, que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 30/07/2025, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2661767

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Rio.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de uma agência de integração de estagiários de nível superior e nível médio, para atender às necessidades de diversas unidades do DETRAN/RJ, incluindo serviços de recrutamento, seleção, administração de contratos, acompanhamento e avaliação de até 250 estagiários de nível superior e 150 estagiários de nível médio, conforme especificado no Termo de Referência.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.635.200,00(dezessete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01166.  
**GESTORES:** Willian Pimentel Junior, Coordenador de Administração, Identidade Funcional nº 5087169-2, como gestor e Matheus Mendonça Pinheiro, Diretor de Divisão, Identidade Funcional nº 5125144-2, como gestor substituto.  
**FISCAIS:** Guilherme da Silva Malafaia, Assistente III, Identidade Funcional nº 5160182-6 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Ana Cristina Vieira Pereira, Assistente II, Identidade Funcional nº 5160217-2 e Mikaelle Jerônimo dos Santos, Assistente II, Identidade Funcional nº 5129390-0, como Fiscais, e Thaís de Oliveira Nascimento, Ajudante I, Identidade Funcional nº 5160870-7, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 11.788/08.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/085607/2025.**

Id: 2661546

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 017/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clintran Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002671/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 098/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/108126/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 111/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito TCM Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/122424/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 131/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica WBI Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/138972/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 138/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CENTRANMAR Centro de Trânsito de Maricá Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/000939/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 139/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Instituto Buziano de Saúde Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150135/000029/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 144/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica Vecar de Queimados - Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/004132/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 145/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Cliniltran - Clínica de Trânsito de Nilópolis Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001135/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 186/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Habilita Japeri Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Condutores de Veículo Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/136674/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 187/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clinisiga - Clínica de Avaliação Médica e Psicologia do Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/175852/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 219/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e VMI Clínica do Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/079553/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 232/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Grensell Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Condutores de Veículos Ltda. ME.

**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/005448/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 240/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito Geremário Dantas Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/199341/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 265/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Orbi Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/009219/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 274/2025.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e MLGOUVEIA13 TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/138967/2024.**

Id: 2661677

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

PROCESSO Nº SEI-E-16/060/001424/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades de serviço no âmbito da Diretoria de Habilitação referente à 417 (quatrocentos e dezessete) postos de trabalho a serem executados, na Sede da autarquia e em suas unidades externas.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2661773

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (contratante) e a Empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.137.728/000134 (contratada).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2022, relativo a prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante por 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato, Parágrafo Oitavo.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 19.811,40 (dezenove mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 73.865,13 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preço 0001/2022 - Pregão Eletrônico Nº 002/2020 PRODERJ.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000200/2022.**

Id: 2661600

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001027/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Data/Hora da Perícia	Produto
M Dias Branco S.A ind. com. alimentos	07.206.816/0001-15	21/07/2025 as 09:00h	Mistura para pão francês - Fina Mix c/ 25kg
Premier papeis Ltda.	30.740.521/0001-46	22/07/2025 as 09:00h	Papel toalha bobina 100% celulose virgem -Carioca c/ 6 rolos de 20cmx150m
Premier papeis Ltda.	30.740.521/0001-46	22/07/2025 as 09:00h	Papel higiênico rolo luxu -Carioca c/ 8 rolos de 10cmx150m
Bonno papeis ind. e com. Eirele	13.848.392/0001-95	22/07/2025as 13:00h	Papel higiênico 100% celulose - Bonno c/ 8rolos de 300m x 10cm